



5º Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro/2026

**ANTÔNIO DOMINGOS PUIA, LEONILSON ANTÔNIO SANTOS PUIA, WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR,
LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA e CARLOS EMANUEL BRAGANTE (Grupo Puia)**

INCIDENTE N.º 0048615-84.2025.8.16.0014
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0017311-67.2025.8.16.0014
JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE LONDRINA/PR
JUIZ: DR. EMIL TOMÁS GONÇALVES

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Informações sobre os Recuperandos
- 04** Estrutura do Passivo
- 05** Análise Econômico-Financeira
- 06** Plano de Recuperação Judicial
- 07** Considerações Finais
- 08** Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do **Produtores Rurais ANTÔNIO DOMINGOS PUIA, LEONILSON ANTÔNIO SANTOS PUIA, WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA e CARLOS EMANUEL BRAGANTE**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **fevereiro/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juizado da 11ª Vara Cível e Empresarial Regional de Londrina/PR.

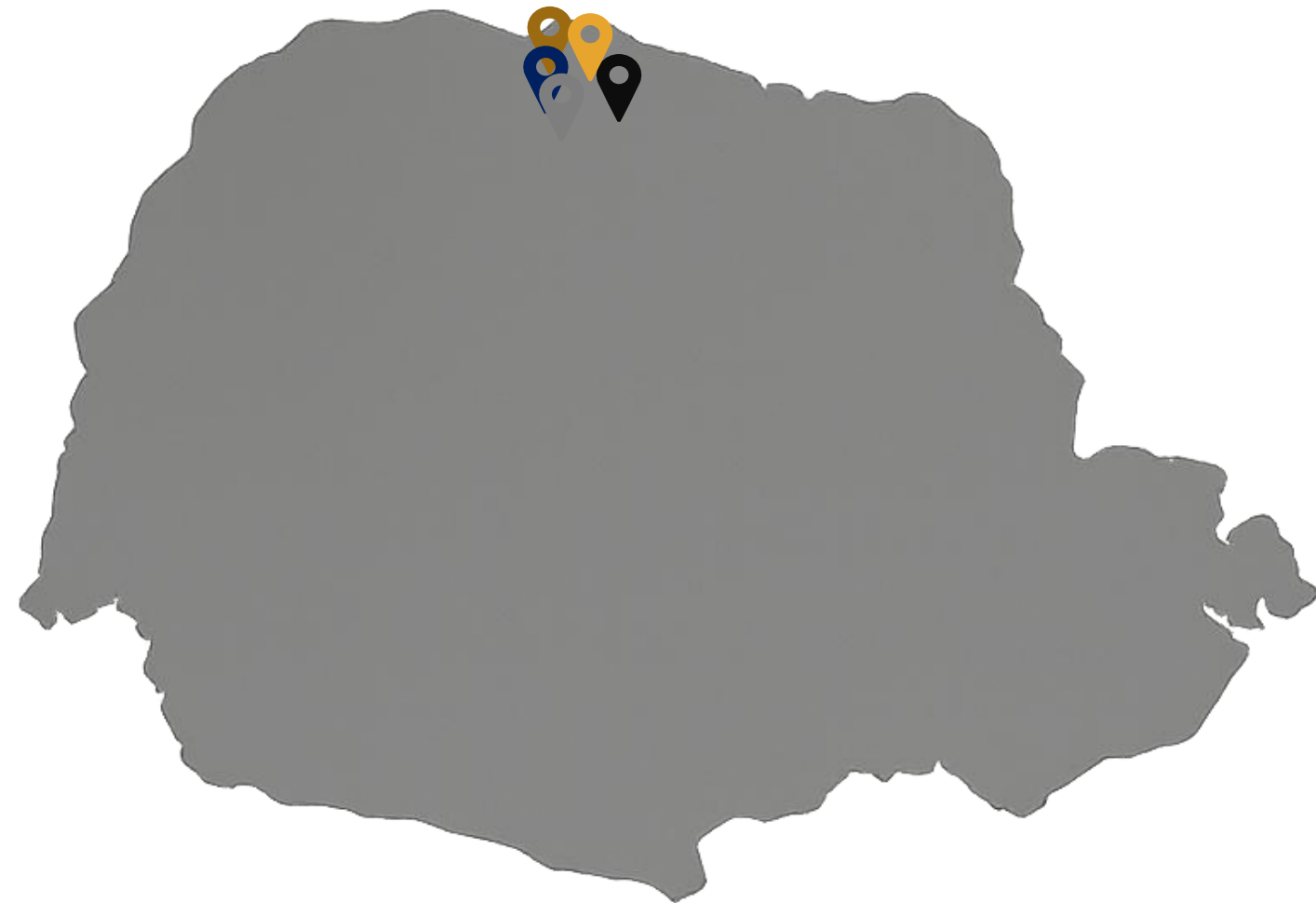
02. Cronograma Processual

Grupo Puia



03. Informações sobre os Recuperandos






Localização dos produtores rurais



[Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia 21/05/2025:](#)

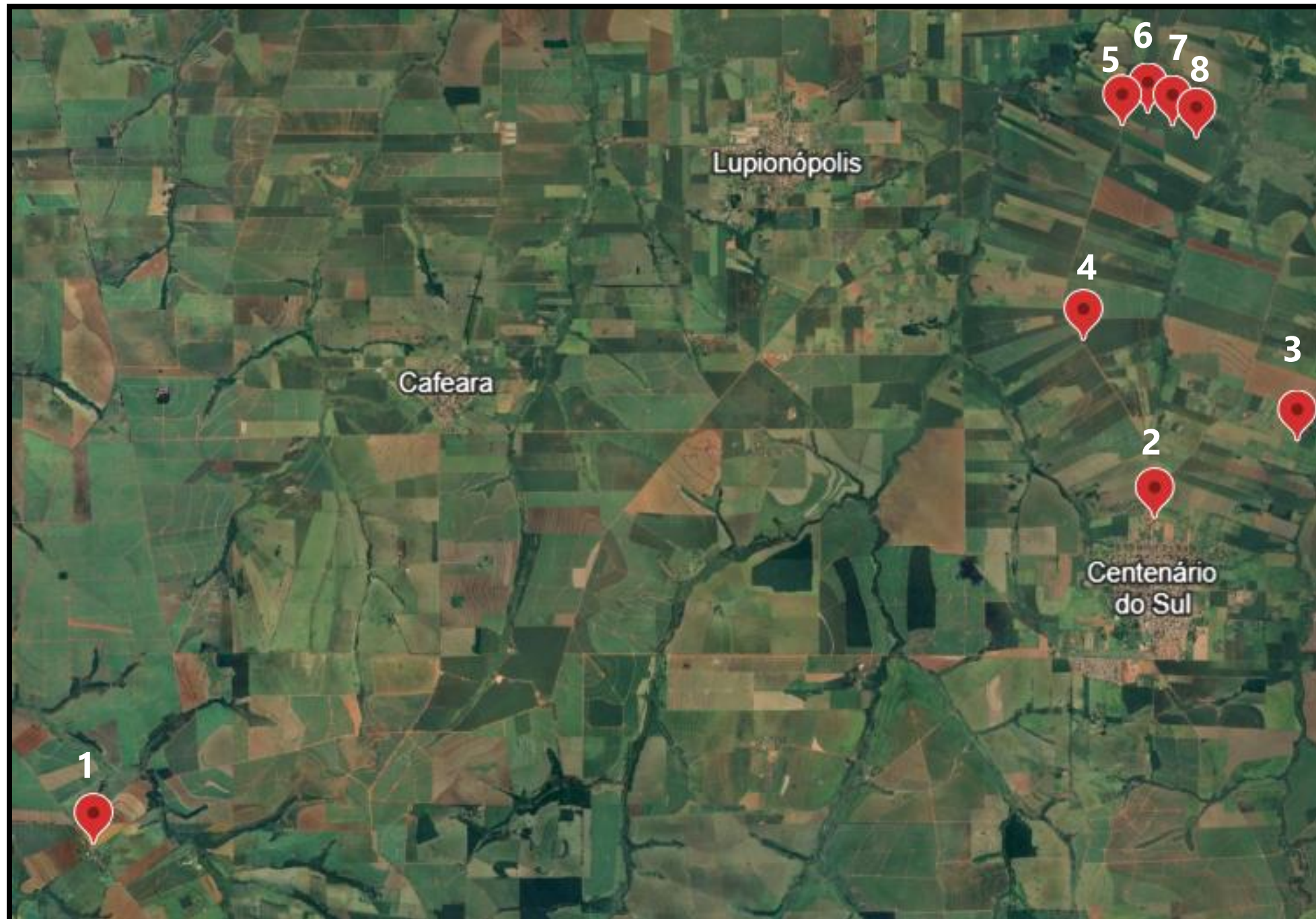


Os locais listados abaixo representam os endereços registrados nas Certidões Simplificadas de cada produtor rural. Destaca-se que na próxima página deste relatório, disponibilizou-se um mapeamento das áreas onde são efetivamente desenvolvidas as atividades operacionais do grupo econômico.

-  **W N de Oliveira Junior Agrícola (Sr. Warner Negrão):** Sítio São Domingos, Nº 01, Água Mitacunha - Prado Ferreira/PR – CEP 86618-000
-  **L A S Puia Agropecuária (Sr. Leonilson Puia):** Estrada Centro do Sul, Nº SN, Zona Rural – Fazenda Santo Antônio - Centenário Do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **L R S Puia (Sr. Leonardo Puia):** Rua Vereador Maziad Felicio, Nº 251, Sala 01, Centro - Centenário do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **Bragante Agrícola LTDA (Sr. Carlos Emanuel Bragante):** Estrada Volta Seca, Nº 1, Zona Rural – Sítio Centenário do Sul/PR – CEP 86630-000
-  **A D Puia Agropecuária (Sr. Antônio Puia):** Rua Vereador Maziad Felicio, Nº 251, Galpão 01, Centro-Centenário do Sul/PR- CEP 86630-000

03. Informações sobre os Recuperandos

Localização das atividades operacionais



01 - Sítio Maria Goretti - 22°51'36.9"S 51°46'19.4"W.

02 - Depósito do Grupo - 22°48'37.6"S 51°35'46.1"W.

03 - Sítio Santo Antônio - 22°47'54.8"S 51°34'20.3"W.

04 - Sítio Santa Maria - 22°46'59.6"S 51°36'28.5"W.

05 - Sítio Vista Alegre 10° - 22°45'01.3"S 51°36'04.8"W.

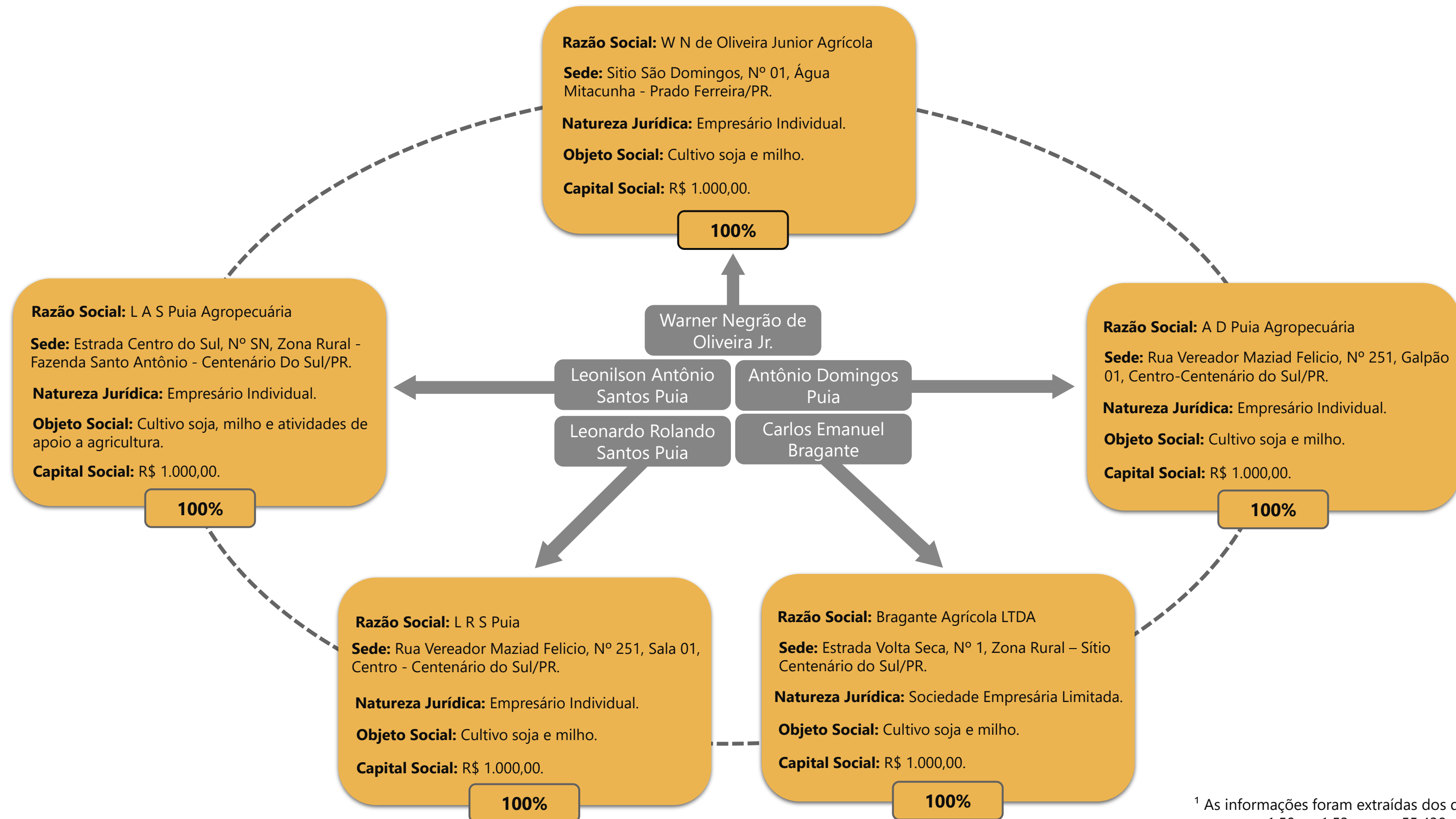
06 - Sítio Vista Alegre - 22°44'54.6"S 51°35'49.2"W.

07 - Sítio São Sebastião - 22°45'01.4"S 51°35'34.6"W.

08 - Sítio Barra Vista Alegre - 22°45'06.9"S 51°35'22.6"W.

03. Informações sobre os Recuperandos

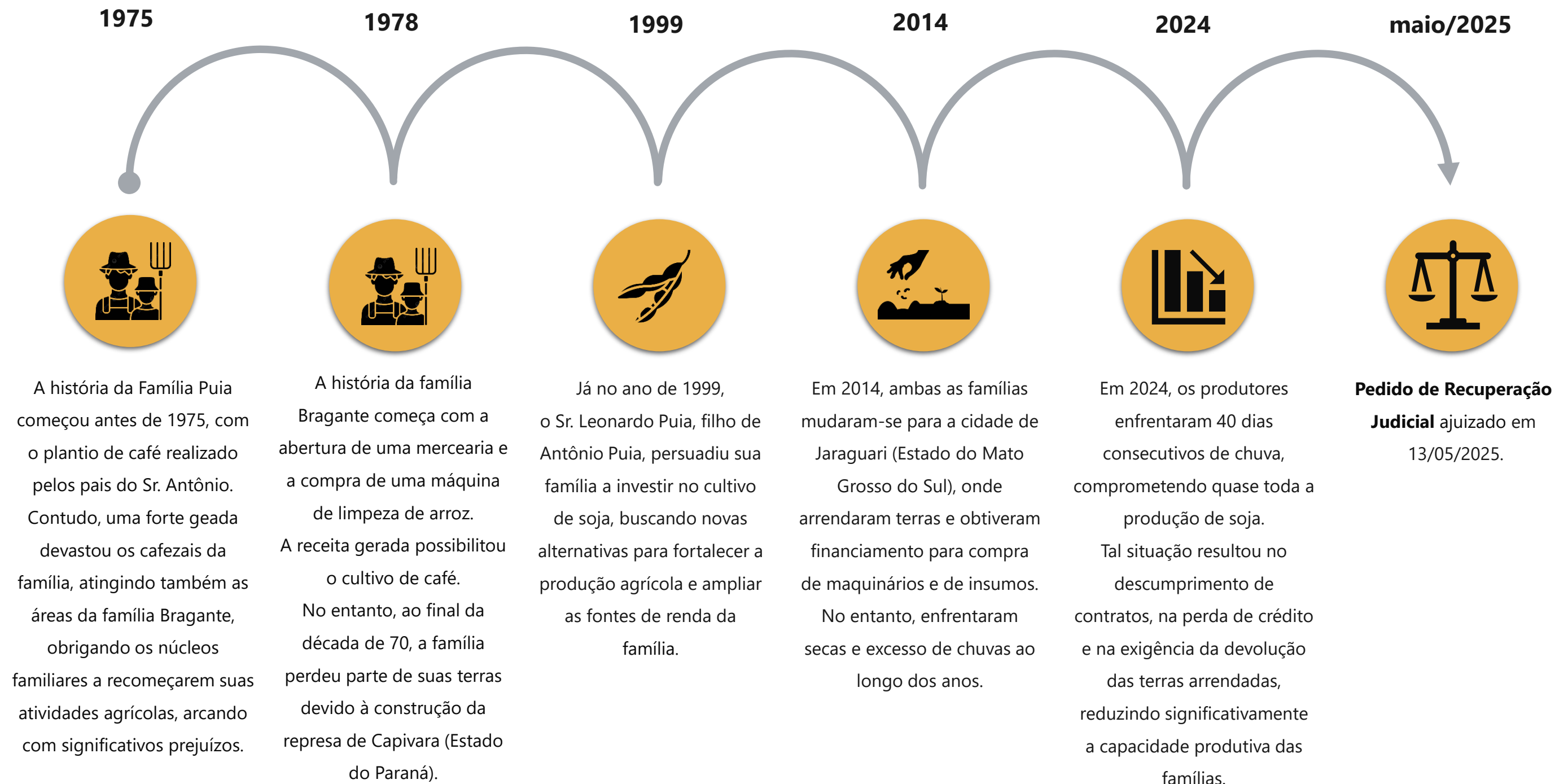
Descrição dos Devedores e estrutura societária ¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos movs. 1.50 ao 1.53 e mov. 55.438.

03. Informações sobre os Recuperandos

Breve Histórico



03. Informações sobre os Recuperandos

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes das Devedoras, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, tais como salários, contas de água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. Tais informações foram confirmadas na reunião realizada em 16/12/2025 com a advogada do Grupo Puia, Dra. Kamilla.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, o juízo recuperacional ainda não havia fixado os valores.



Ativo Imobilizado

Ressalta-se que não houve redução nos montantes registrados no **Ativo Imobilizado** em fevereiro/2026. Todas as alterações corresponderam aos registros das depreciações, sem qualquer compra ou venda de Ativo Imobilizado.



03. Informações sobre os Recuperandos

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação constante nos autos (Mov. 55.230), observa-se que os produtores rurais possuíam 16 funcionários ativos em seu quadro funcional, não sendo possível precisar se tal quadro correspondia ao mês de ajuizamento do pedido de recuperação ou a período anterior. Adicionalmente, verificou-se que os gastos mensais com salários atingiam, em média, o montante de R\$ 29.000,00.

Ainda, destaca-se que, com exceção do Devedor Sr. Leonardo Puia, o qual apresentava quatro funcionários, os demais produtores apresentavam apenas três colaboradores.

As informações referentes ao número de colaboradores, do período de agosto/2025 a fevereiro/2026, não foram encaminhadas à Administração Judicial. Por outro lado, ressalta-se que, na reunião *online* realizada no dia 16/12/2025, foi informado pelos representantes do Grupo que, atualmente, os produtores não apresentam funcionários, operando integralmente por meio de parcerias e serviços terceirizados.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 27 de abril de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou os CPF's dos produtores rurais e os CNPJ's vinculados ao grupo, identificando 24 títulos protestados, registrados exclusivamente nos CPF's dos Recuperandos.

Produtor Rural	Cartório	Nº de Títulos	Valores
Antônio Domingos Puia	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	4	R\$ 800.406,54
Leonilson Antônio Santos Puia	1º Tabelionato de Protesto de Títulos Londrina/PR	1	R\$ 6.261,84
	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	6	R\$ 974.501,07
Warner Negrão De Oliveira Junior	Tabelionato de Notas e Protesto de Porecatu/PR	3	R\$ 56.100,00
	Tabelionato de Protestos e Anexos de Bandeirantes/MT	1	R\$ 174.036,50
Leonardo Rolando Santos Puia	Tabelionato de Notas e Protestos de Centenário do Sul/PR	5	R\$ 29.632,04
Carlos Emanuel Bragante	1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto de Ribas do Rio Pardo/MT	4	R\$ 3.254,40
TOTAL		24	R\$ 2.044.192,39

03. Informações sobre os Recuperandos

Reunião *online* realizada no dia 26/02/2026

a) O quadro de funcionários do Grupo sofreu alguma variação no período?

Resposta: **Foi informado que, atualmente, os produtores não apresentam funcionários, operando integralmente por meio de parcerias e serviços terceirizados.**

b) A atividade empresarial sofreu algum impacto recente?

Resposta: Os principais impactos decorrem do preço de saca de soja, bem como fatores climáticos.

c) Os salários dos colaboradores está sendo adimplido?

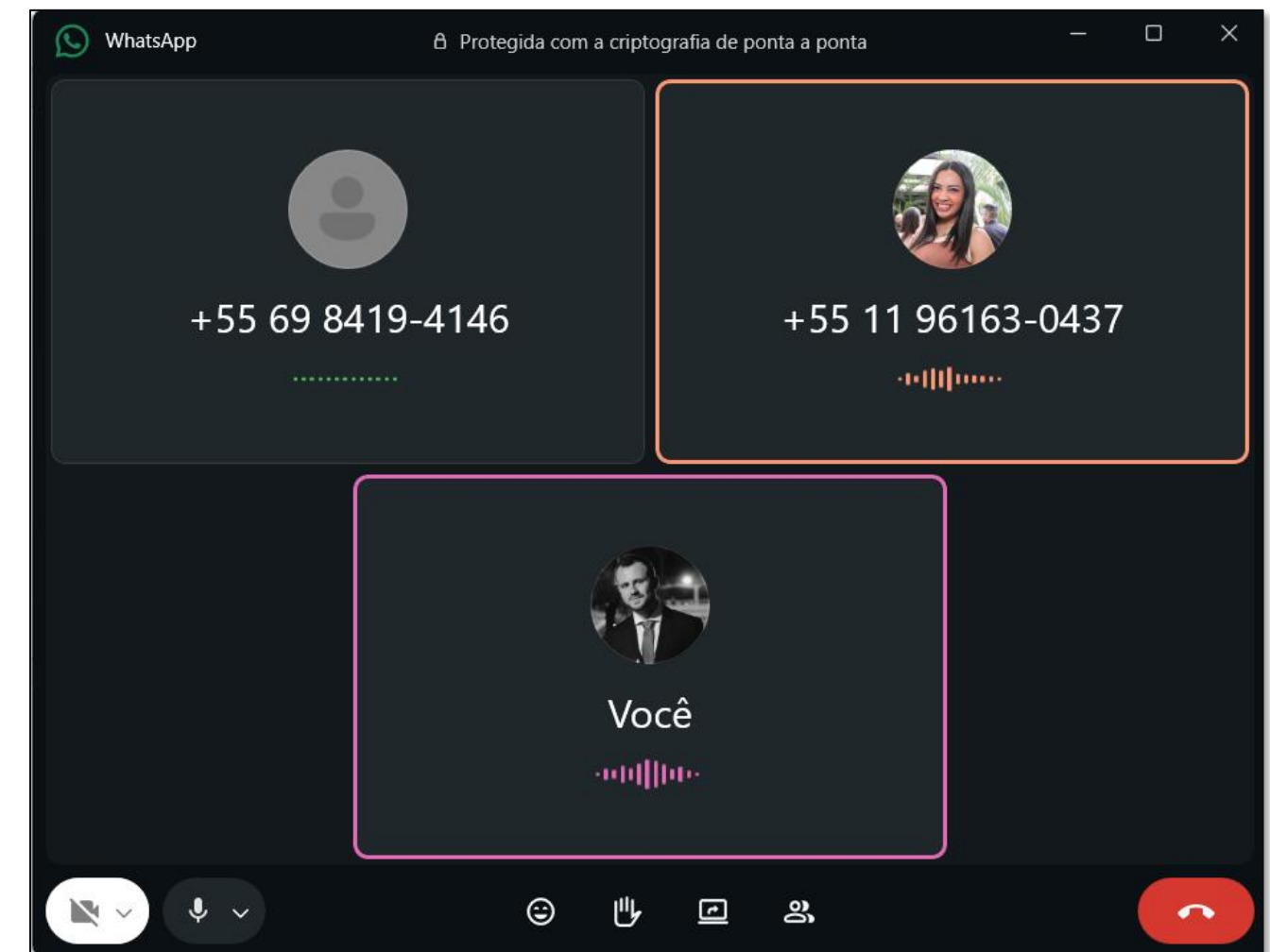
Resposta: Sim. Os colaboradores ganham por hora e são produtores próprios que auxiliam na mão de obra.

d) Como está a situação tributária?

Resposta: Foi informado que apenas o produtor Warner está com débitos em dívida ativa, mas está buscando regularizar por meio de parcelamentos.

e) Situação do plantio de soja:

Resposta: Foi informado que está começando a colheita.



Reunião realizada pela Administração Judicial com o contador, Sr. Helizalberto, e com a advogada do Grupo, Sra. Kamilla.

04. Estrutura do Passivo

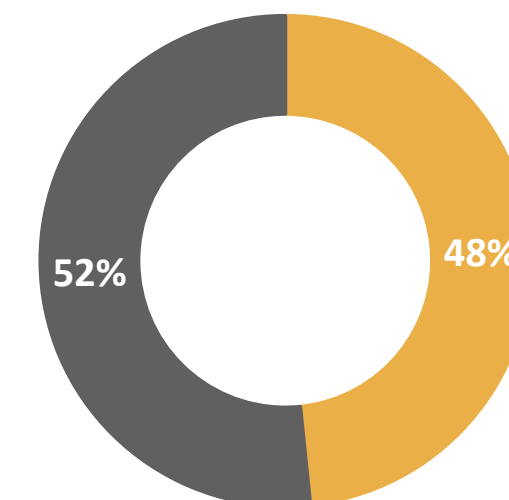
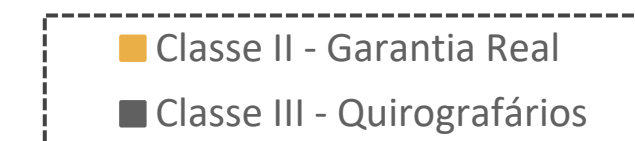
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores do Grupo Puia e perfaz o montante total de R\$ 43.986.683,69, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe II - Garantia Real	R\$ 60.973.598,88	R\$ 21.279.270,39	12	57%
Classe III - Quirografários	R\$ 10.807.846,94	R\$ 22.707.413,30	9	43%
TOTAL	R\$ 71.781.445,82	R\$ 43.986.683,69	21	100%

A lista atual é composta por 21 credores, sendo que 51% do passivo concursal corresponde a dívidas com **credores da Classe III (Quirografários)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco do Brasil S.A.	R\$ 18.116.625,75	41%
Classe III - Quirografários	Banco do Brasil S.A.	R\$ 17.794.519,93	40%
Classe III - Quirografários	TRR	R\$ 2.234.224,52	5%
Classe III - Quirografários	Bussadori Garcia e CIA	R\$ 1.131.998,64	3%
-	Demais Credores	R\$ 4.709.314,85	11%
TOTAL		R\$ 43.986.683,69	100%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando a documentação carreada aos autos, constatou-se que os Devedores **não apresentaram informações acerca da existência ou inexistência de passivos extraconcursais.**

Contudo, ressalta-se que, durante a fase de verificação de créditos, foram identificadas obrigações de caráter extraconcursal no montante de R\$ 15 milhões. A seguir, apresenta-se uma tabela com essas informações:

Empresa	Valor
Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.	R\$ 644.064,90
Banco Bradesco S.A.	R\$ 1.067.239,00
Banco de Lage Landen Brasil S.A.	R\$ 116.631,51
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 816.203,52
Cocamar Cooperativa Agroindustrial	R\$ 2.137.534,27
Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	R\$ 4.320,00
Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde	R\$ 2.778.689,52
Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis – Sicredi Dexis	R\$ 8.261.215,18
Total	R\$ 15.825.897,90

Passivo Contingente

Com relação ao **passivo contingente**, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que atualmente os produtores rurais se configuram como parte, com base nos relatórios disponibilizados nos autos do processo (Movs. 55.280 ao 55.284). A seguir, apresenta-se tabela com as informações.

Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Agravo de Instrumento	14	R\$ 2.846.616,62
Agravo Interno Cível	2	R\$ 2.000,00
Cédula de Crédito Bancário	1	R\$ 206.565,13
Compra e Venda	2	R\$ 692.699,12
Contratos Bancários	2	R\$ 833.889,02
Embargos de Declaração	3	R\$ 1.248.133,53
Execução Fiscal	2	R\$ 32.436,56
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	2	R\$ 2.037,62
Nota de Crédito Comercial	2	R\$ 265.501,56
Restauração de Autos Cível	4	R\$ 1.042,60
Segredo de Justiça	3	R\$ 0,00
Total	37	R\$ 6.130.921,76

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, conforme consulta realizada no dia 27 de abril de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa em nome do Grupo Puia, tanto nos CPF's quanto nos CNPJ's dos produtores rurais.**

Destaca-se que os Produtores Rurais Sr. Antônio, Sr. Leonilson e Sr. Leonardo anexaram extratos atualizados de débitos, onde foram discriminados os valores em aberto perante o Município de Centenário do Sul/PR, respectivamente: R\$ 1.113,94 (Mov. 94.33), R\$ 769,12 (Mov. 94.37) e R\$ 705,16 (Mov. 94.35). Por outro lado, os Produtores Rurais Sr. Warner e Sr. Carlos apresentaram certidões negativas de débitos municipais (Movs. 94.34 e 94.38).

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo sobre os documentos juntados aos autos (Movs. 55.342 ao 55.356, 94.34 e 94.38):

Recuperandos	Orgãos	Descrição
Leonardo Rolando Santos Puia Warner Negrao de Oliveira Junior	Receita Federal do Brasil Receita Estadual do Paraná	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos
Warner Negrao de Oliveira Junior Leonilson Antonio Santos Puia Carlos Emanuel Bragante Antonio Domingos Puia	Receita Federal do Brasil	Certidão Negativa de Débitos
Leonilson Antonio Santos Puia Leonardo Rolando Santos Puia Carlos Emanuel Bragante Antonio Domingos Puia	Receita Estadual do Paraná	Certidão Negativa de Débitos
Warner Negrao de Oliveira Junior Carlos Emanuel Bragante	Município de Centenário do Sul/PR	Certidão Negativa de Débitos

Em complemento, foi disponibilizado o Relatório de Diagnóstico Fiscal, emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio do sistema e-CAC, referente à situação fiscal do produtor Warner Negrão de Oliveira Junior, no qual constam débitos de IRPF, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Receita	Exercício	Data de Vencimento	Valor Original	Saldo Devedor	Situação
0211 - IRPF	2025	30/05/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/06/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	31/07/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	29/08/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/09/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	31/10/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	28/11/2025	358,34	358,34	DEVEDOR
0211 - IRPF	2025	30/12/2025	358,34	358,34	DEVEDOR

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais dos produtores rurais, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação judicial.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **fevereiro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo e Passivo



	fev/2026	AV	AH	jan/2026
Ativo Circulante	674.111	2%	0%	675.457
Disponibilidades	459.970	1%	0%	461.316
Estoques	214.141	1%	0%	214.141
Ativo Não Circulante	37.169.278	98%	0%	37.218.120
Imobilizado	37.081.657	98%	0%	37.130.498
Realizável a Longo Prazo	87.621	0%	0%	87.621
Total do Ativo	37.843.390	100%	-0,10%	37.893.577
Passivo Circulante	24.688.495	65%	0%	24.688.495
Empréstimos e Financiamentos	24.688.495	65%	0%	24.688.495
Passivo Não Circulante	17.481.200	46%	0%	17.481.200
Empréstimos e Financiamentos - LP	17.481.200	46%	0%	17.481.200
Patrimônio Líquido	(4.326.305)	-11%	1%	(4.276.118)
Capital Social	50.000	0%	0%	50.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	(4.376.305)	-12%	1%	(4.326.118)
Passivo e Patrimônio Líquido	37.843.390	100%	-0,1%	37.893.577

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do **Ativo** e do **Passivo** dos Produtores Rurais, no que tange aos meses de janeiro e fevereiro/2026.

Primeiramente, destaca-se que os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes dos cinco recuperandos (Srs. Antônio, Leonilson, Leonardo, Carlos e Warner). Observa-se que o Ativo Total apresentou redução de apenas 0,10% entre janeiro e fevereiro/2026.

No **Ativo Circulante**, observa-se que o grupo é composto pelas contas de Disponibilidades e Estoques, representando apenas 2% do Ativo Total.

No período entre janeiro e fevereiro/2026, a conta de **Disponibilidades** apresentou leve redução de 0,30%, sendo composta, principalmente, por valores em caixa (dinheiro em espécie) e saldos em conta corrente. A variação mais relevante ocorreu no balancete do Sr. Leonardo, cujo saldo passou de R\$ 93.718,00 para R\$ 93.172,00 no período.

Por sua vez, a rubrica **Estoques** manteve-se estável, sem oscilações ao longo do período analisado, sendo integralmente composta por valores registrados como “mercadorias para revenda”.

Em relação ao **Ativo Não Circulante**, este representa 98% do Ativo Total e é composto pelos saldos de Realizável a Longo Prazo e de Ativo Imobilizado, não sendo observadas movimentações relevantes no período.

Destaca-se que o **Realizável a Longo Prazo** permaneceu inalterado, enquanto as variações verificadas no **Ativo Imobilizado** decorreram, exclusivamente, do reconhecimento das depreciações.

Quanto ao **Passivo**, observa-se que, tanto no Circulante quanto no Não Circulante, há composição exclusiva por Empréstimos e Financiamentos. Ressalta-se que tanto as obrigações de curto quanto de longo prazo permanecem inalteradas desde agosto/2025, sendo que os empréstimos de curto prazo representam a maior parcela do passivo total, correspondendo a 65%.

Por fim, verifica-se que o **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de 1% no período analisado, em decorrência das variações registradas na conta de Prejuízos Acumulados.

05. Análise Econômica-Financeira

Demonstrações do Resultado dos Exercícios (DREs)

	fev/2026	AH	jan/2026		fev/2026	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	Resultado do período	-R\$ 54.661	-R\$ 50.187
Deduções sobre a Receita	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00			
(=) Receita Líquida	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00			
(-) Custos Mercadoria Vendidas	-R\$ 48.841,34	0%	-R\$ 48.841,42	Custo Operacional	-R\$ 54.661	-R\$ 50.187
(-) Despesas Operacionais	-R\$ 1.346,00	-77%	-R\$ 5.819,16			
(=) Resultado Operacional	-R\$ 50.187,34	-8%	-R\$ 54.660,58	Faturamento	R\$ 0	R\$ 0
(=) Resultado do Exercício	-R\$ 50.187,34	-8%	-R\$ 54.660,58			

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre janeiro e fevereiro/2026.

Inicialmente, apresenta-se a evolução dos resultados dos produtores rurais de forma consolidada, ou seja, as quantias representam o somatório das rubricas de cada recuperando (Srs. Antônio, Leonilson, Leonardo, Carlos e Warner), no período de janeiro e fevereiro/2026.

A **Demonstração do Resultado do Exercício** (DRE) é uma peça contábil essencial para a avaliação do desempenho econômico-financeiro de uma sociedade empresária. **Conforme demonstrado, verifica-se que não houve auferimento de receita nos meses de janeiro e fevereiro/2026.**

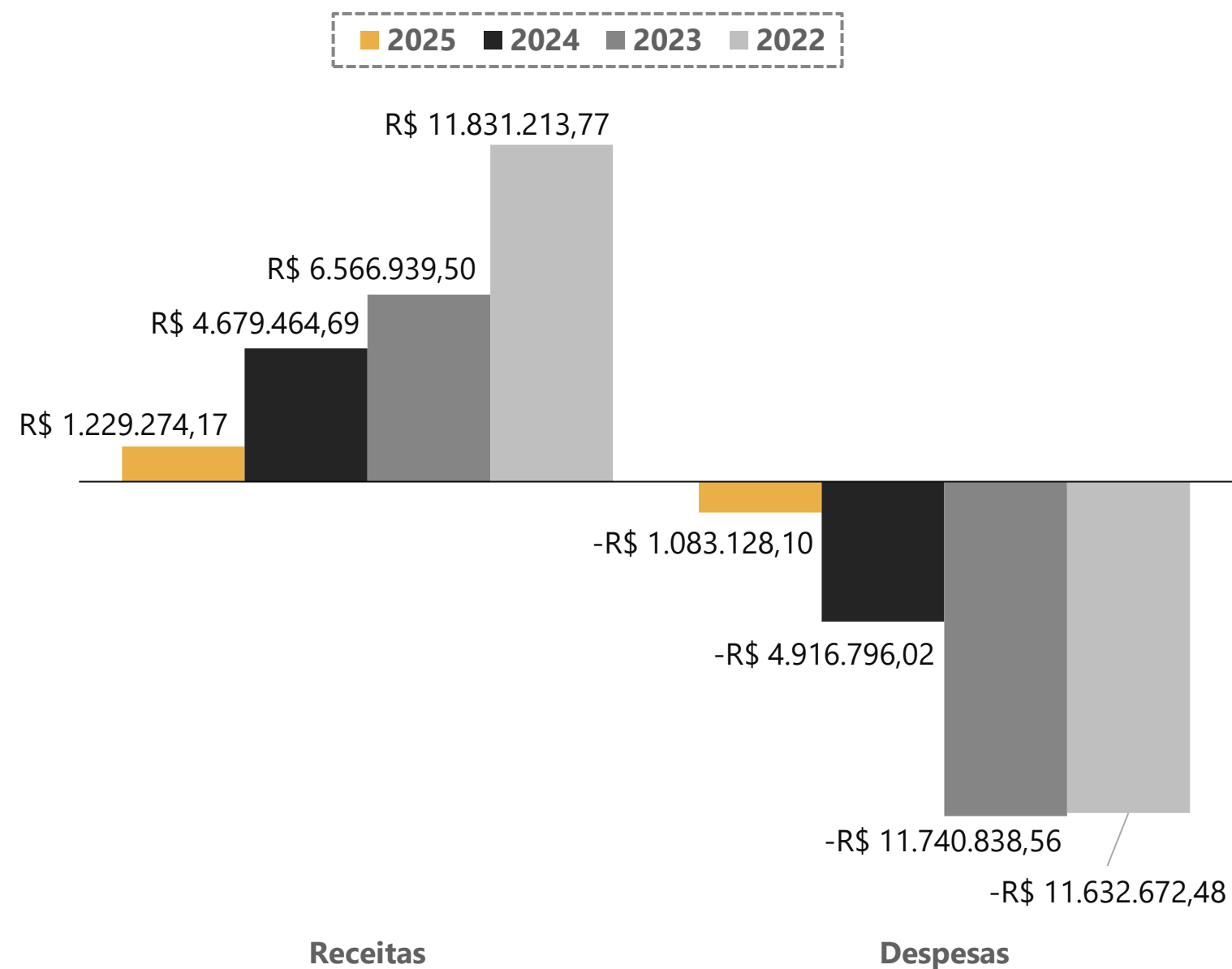
A conta de **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** não apresentou variação no período, mantendo-se em R\$ 48 mil. Ademais, observa-se que as **Despesas Operacionais** registraram queda de 77%, reduzindo de R\$ 5 mil para R\$ 1 mil. Ao analisar os balancetes de fevereiro/2025, verifica-se que tais despesas estão relacionadas aos honorários contábeis, com exceção do Sr. Leonardo, que também registrou despesas gerais, abrangendo combustíveis e lubrificantes.

Adicionalmente, ressalta-se que as Demonstrações do Resultado do Exercício não evidenciaram quaisquer valores de despesas financeiras, o que possivelmente configura-se como uma inconsistência contábil, tendo em vista que os produtores rurais apresentam, aproximadamente, R\$ 42 milhões em empréstimos e demais obrigações junto às instituições financeiras, cujos encargos impactam diretamente o resultado final.

Por fim, os produtores rurais apresentaram um **Prejuízo Contábil** de R\$ 50 mil no mês de fevereiro/2026, em linha com o prejuízo apurado em janeiro/2026, no montante de R\$ 54 mil.

05. Análise Econômica-Financeira

Livros Caixa Digitais do Produtor Rural (LCDPR)



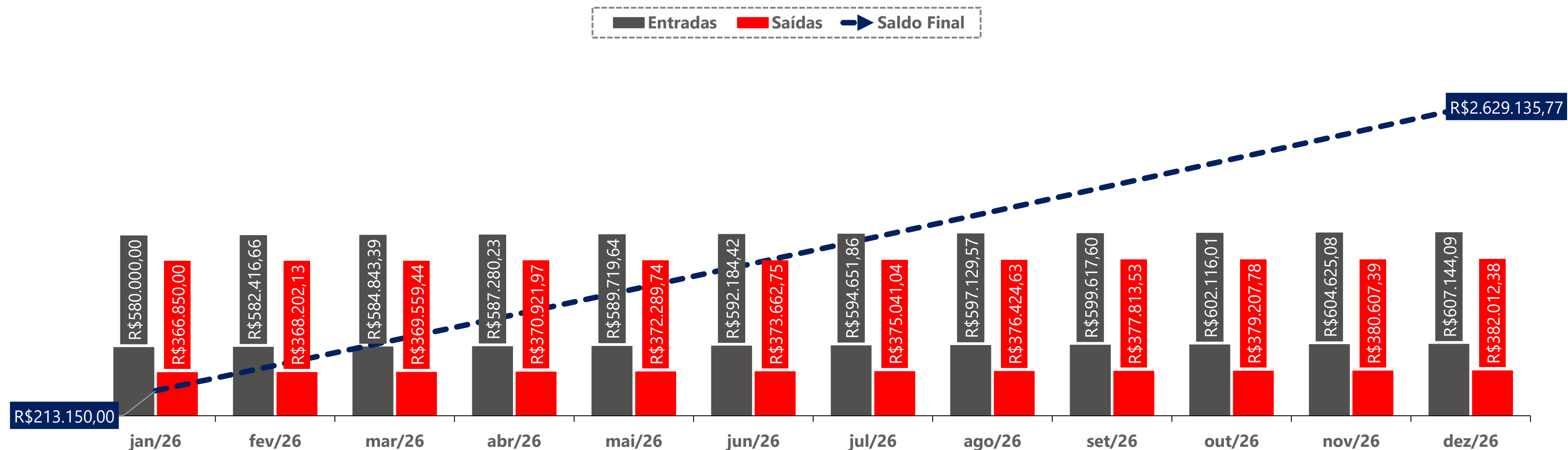
Calendário Agrícola	Plantio	Colheita	Venda
Soja	Set - Dez	Jan - Abr	Mar - Jun
Milho (Safrá Principal)	Ago - Out	Jan - Mar	Fev - Abr
Milho (Safrinha)	Fev - Abr	Jun - Ago	Jul - Set

- A atividade operacional dos cinco produtores rurais correspondeu, integralmente, à comercialização de milho e soja;
- Despesas significativas e recorrentes com fertilizantes, sementes de milhos e de soja, adubos, agrotóxicos, defensivos e aluguel de máquinas. Além desses registros, houve o dispêndio com mão de obra;
- No que tange aos dados do Sr. Antônio, foram observados altíssimos gastos com aluguel de máquinas tanto em 2022 quanto em 2023, sendo algumas operações acima de R\$ 90 mil reais mensais. Por outro lado, no mesmo período, foram registradas aquisições significativas de tratores e implementos agrícolas na LCDPR do Sr. Leonilson, com valores superiores a R\$ 500 mil reais;
- Em março/2024, no documento do Sr. Carlos Emanuel, houve uma aquisição de trator e implementos agrícolas na quantia de R\$ 1.152.000,00. Ademais, destaca-se a forte alavancagem de investimentos em máquinas e implementos do Sr. Warner, ultrapassando R\$ 1,8 milhão nos dois anos (2022 e 2023);
- Os produtores não receberam antecipadamente recursos de compradores, assim como não houve adiantamentos a fornecedores. Ou seja, isso indica que as operações são realizadas no formato tradicional: vende-se quando colhe e compra-se quando necessário, sem operações financeiras antecipadas;
- Todas as despesas registradas são relacionadas diretamente à atividade agrícola e são permitidas pela legislação para fins de dedução fiscal. Destaca-se que não há gastos pessoais ou outros tipos de despesas que não podem ser deduzidas do imposto de renda rural;
- Os requerentes operam com alavancagem financeira, evidenciada pelo registro, em seus Balanços Patrimoniais de 2024, de quantia superior a R\$ 53,9 milhões em empréstimos e financiamentos.

05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

A seguir, apresenta-se a **projeção do fluxo de caixa** enviada diretamente à Administração Judicial, abrangendo o período entre janeiro/2026 e dezembro/2026.



Com base nos números apresentados e considerando os 12 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 593 mil, enquanto as saídas giram em torno de R\$ 374 mil. Entre janeiro/2026 e dezembro/2026, os produtores esperam gerar R\$ 7,1 milhões em receita e incorrer R\$ 4,4 milhões, em despesas totais.

As entradas provêm integralmente das receitas provenientes da atividade rural (cultivo de soja e milho). Em relação às saídas, destaca-se que a projeção prevê dispêndios com “despesas gerais”, “custo de produção”, “manutenção de máquinas, equipamentos e benfeitorias”, além de “manutenção familiar”.

Vale ressaltar que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos incluídos na recuperação judicial foram considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo de caixa é positivo ao longo de todo período projetado.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pelo Devedores em 05/09/2025 (Mov. 189.2).

Destaca-se que ainda não houve a apreciação dos credores acerca do PRJ apresentado pelos devedores.

CLASSE	TEMPO DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
GARANTIA REAL	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Após o período de carência, considerar 180 dias para o pagamento da primeira parcela, além do prazo de 17 anos para quitação das parcelas anuais.	80%	18 parcelas anuais, iguais e sucessivas.	T.R. + 0,5% a.a.
QUIROGRÁFARIO	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Após o período de carência, considerar 180 dias para o pagamento da primeira parcela, além do prazo de 17 anos para quitação das parcelas anuais.	80%	18 parcelas anuais, iguais e sucessivas.	T.R. + 0,5% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º Relatório Mensal de Atividades dos Devedores, referente ao mês de **fevereiro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- a) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Londrina/PR, 30 de abril de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/PR 124.870-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* – Atividades Operacionais do Grupo Puia



01 – Sítio Maria Goretti - Mendeslândia/PR



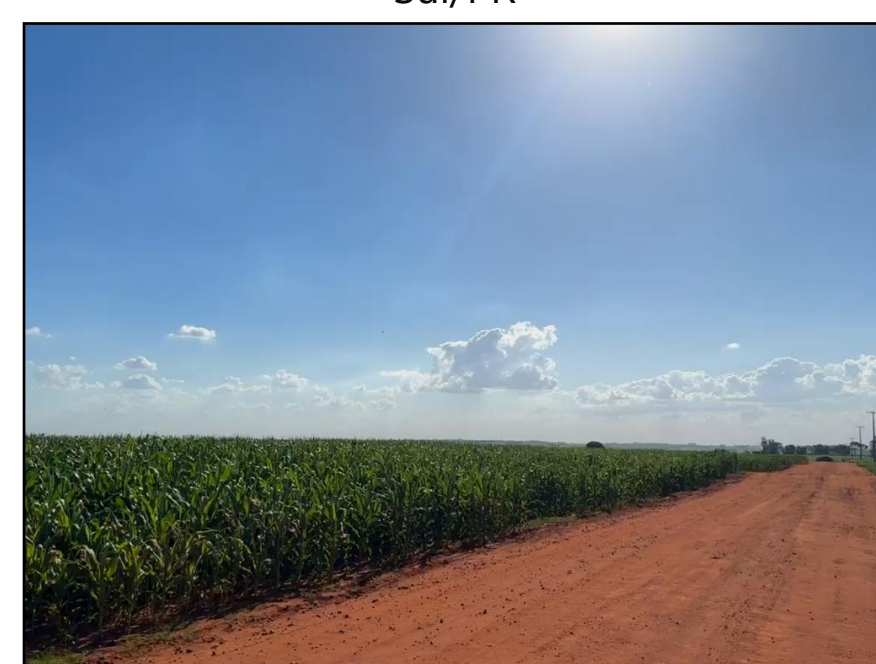
02 – Sítio Santo Antônio – Centenário do Sul/PR



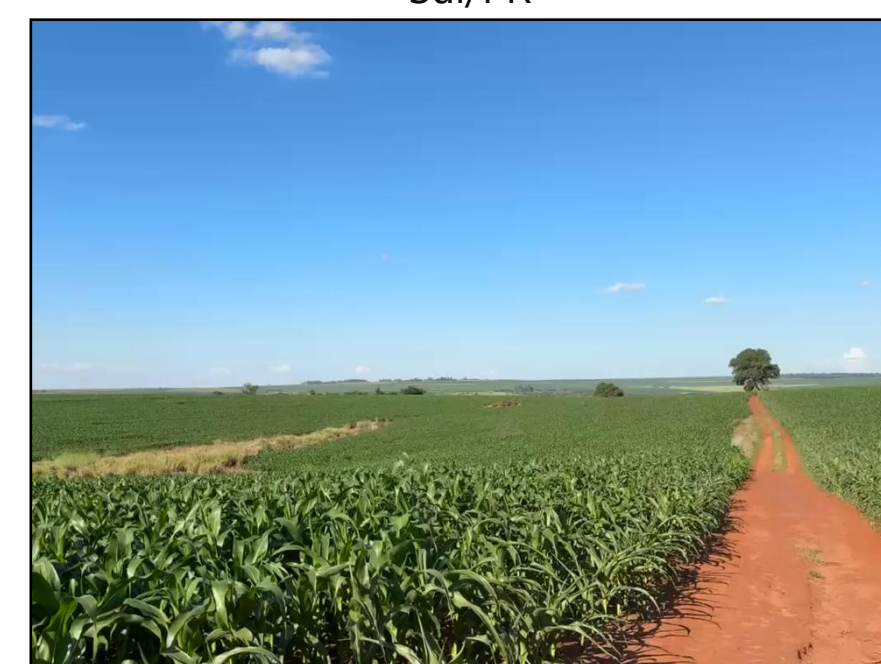
03 – Sítio Santo Antônio - Centenário do Sul/PR



04 – Sítio Santa Maria - Centenário do Sul/PR



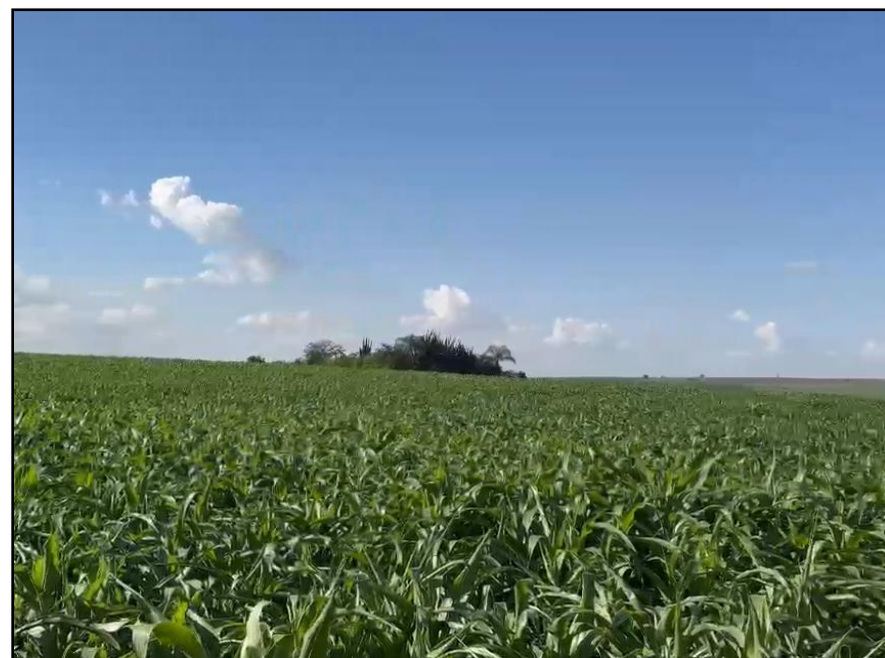
05 - Sítio Santa Maria - Centenário do Sul/PR



06 – Sítio São Sebastião - Centenário do Sul/PR

08. Anexos

Inspeção *in loco* – Atividades Operacionais do Grupo Puia



01 – Sítio Barra Vista Alegre - Centenário do Sul/PR



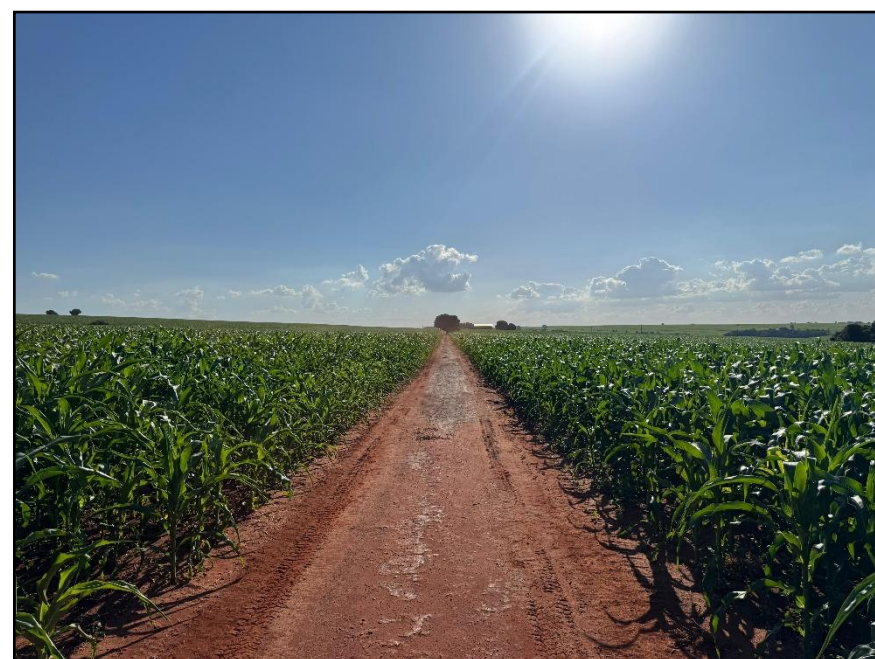
02 – Sítio Barra Vista Alegre - Centenário do Sul/PR



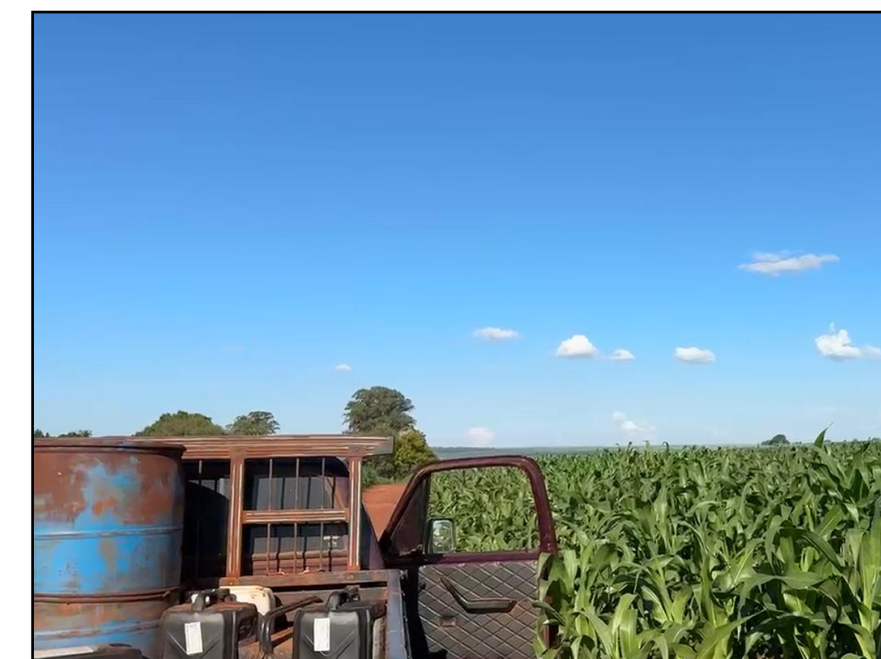
03 – Sítio Vista Alegre 10º - Centenário do Sul/PR



04 – Sítio Vista Alegre 10º- Centenário do Sul/PR



05 - Sítio Vista Alegre - Centenário do Sul/PR



06 – Sítio Vista Alegre - Centenário do Sul/PR

08. Anexos

Inspeção *in loco* – Depósito de máquinas, equipamentos e veículos.



01 – Caminhão



02 – Pulverizador Autopropelido



03 – Trator



04 – Caminhão



05 - Trator



06 – Moto



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br